

**Autógrafo de Lei nº 28/2023**

Dispõe sobre desafetação de área pública no bairro Paratibe, zona urbana de Ibiapina/CE para fins de doação e adota outras providências.

**Autor: Poder Executivo**

**Art. 1º** Fica considerado desafetado o imóvel descrito no **ANEXO I** desta lei, área pública, no bairro Paratibe, zona urbana de Ibiapina/CE, para fins de doação, conforme critérios estabelecidos pela secretaria competente.

**Art. 2º** Após a desafetação, o Poder Executivo fica autorizado, através da secretaria competente, a desmembrar em lotes a área constante do memorial descritivo (levantamento planimétrico georreferenciado), anexo a esta lei.

**Art. 3º** As doações previstas no *caput* do art. 1º serão efetivadas através de lei específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA  
MUNICIPAL**

DE IBIAPINA

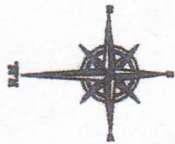
Câmara Municipal de Ibiapina, 21 Junho de 2023.



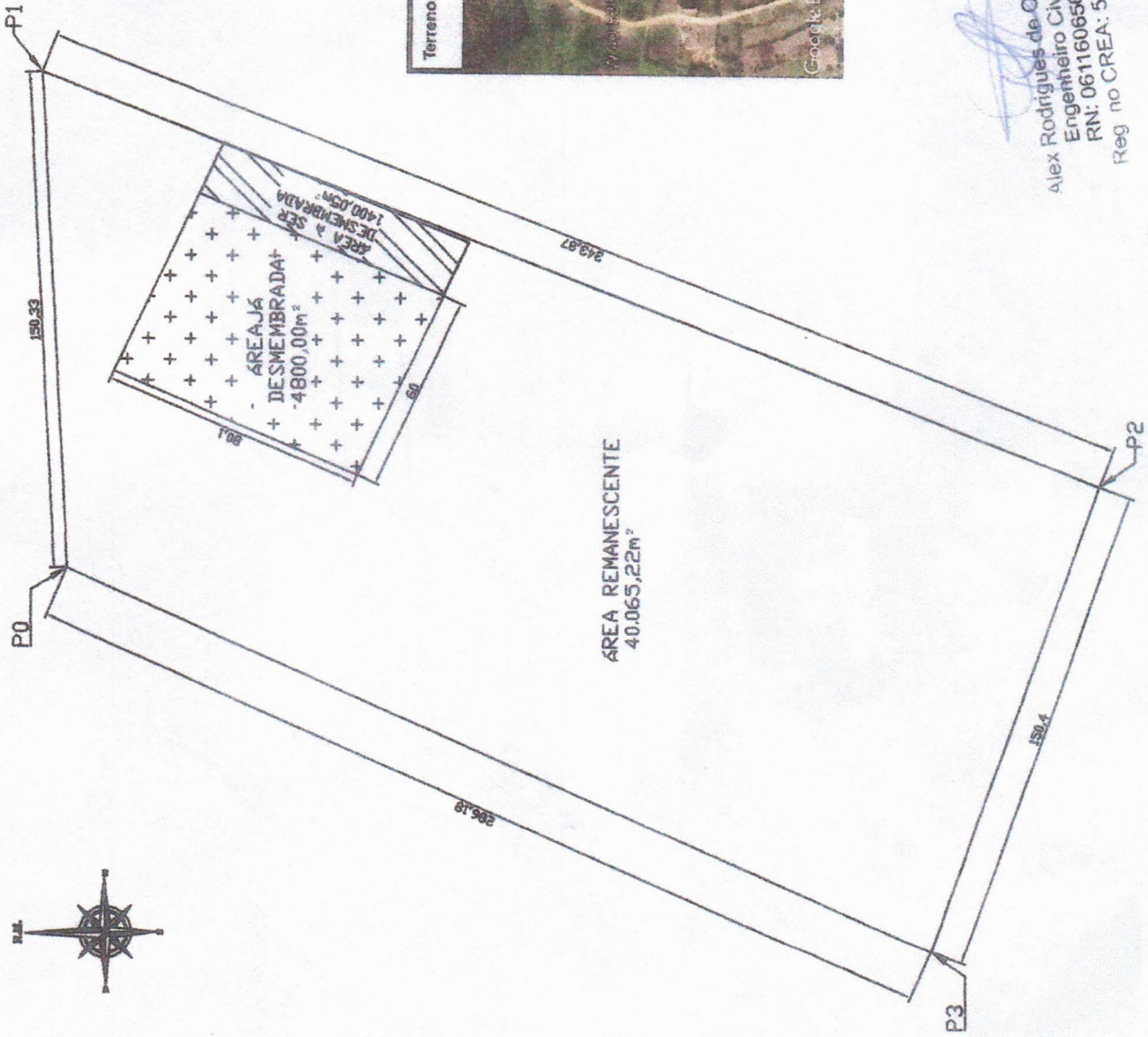
**RODRIGO MELLO MARINHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.**

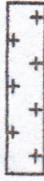




AVENIDA PEDRO CALIXTO



AREA AJÁ DESMEMBRADA  
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA



AREA A SER  
DESMEMBRADA



Terreno destinado à construção de moradias populares



*(Signature)*  
Alex Rodrigues de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RN: 06116006500  
Reg no CREA: 50361

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE	
BAIRRO PARATIBE, IBIAPINA/CE	
ADMIN: PLANTA DE GEOREFERENCIAMENTO	
PLANTA DE SITUACAO	
escala: 5/2	DATA: NOVEMBRO/2022
PROJETA: S. R. OLIVEIRA	01/03

1 PLANTA BAIXA DO TERRENO ORIGINAL  
ESCALA 1/100





ESCOLA JUVENIO MENDES

80,1

P2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

17

ÁREA TOTAL = 1400,05m<sup>2</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

100

80,16

LOTEAMENTO NOVA IBIAPINA II

TABELA DE COORDENADAS UTM	
PONTO	LATITUDE (S)   LONGITUDE (E)
P01	9565350,29m   289739,44m
P02	9565354,76m   289724,01m
P03	9565427,18m   289753,36m
P04	9565421,52m   289769,16m

1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100



2 PLANTA DE SITUAÇÃO

S/E

Alex Rodrigues de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RN: 0611606500  
Reg no CREA: 50361

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE

BAIRRO PARATIBE, IBIAPINA, CE

ÁREA: PLANTA DE COORDENAMENTO  
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJETA:

DATA: NOVENO/2022

S/E

PROJETA:

DATA: \_\_\_\_\_

02/03



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIAPINA COMARCA DE IBIAPINA - CEARÁ	<b>MATRÍCULA</b>	<b>2415</b>
RUA WENCESLAU SOARES, S/N	REGISTRO GERAL 2 - A	DATA 17/04/2023
OFICIAL MARIA NEDA DA CUNHA ARAGÃO	RUBRICA <i>Lucia Aragão Furtado</i>	FOLHAS 01

**MATRÍCULA 2415 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno localizado na **Rua SDO, s/n, Bairro Paratibe, zona urbana, Ibiapina-CE**, com uma **área total de 1.400,05m<sup>2</sup>** e 195,26 metros de perímetros, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Partindo do vértice 01( P1) e coordenadas UTM (ZONA 24M) 289739.44 m E e 9565350.29 m S, em linha reta, fazendo um ângulo de 86°, sentido LESTE/OESTE, mede-se 18,00 metros até o vértice 02 (P2), com coordenadas UTM (ZONA 24M) 289724.01 m E e 9565350.29 m S, fazendo um ângulo de 93° no sentido SUL/NORTE, em linha reta, medindo 80,10 metros até o vértice 03 (P3) com coordenadas UTM (ZONA 24M) 289753.36 m E e 9565427.18 m S, fazendo um ângulo de 87° no sentido OESTE/LESTE, em linha reta, medindo 17,00 metros até o vértice 04 (P4). Confinantes: Ao norte, Prefeitura Municipal de Ibiapina; Ao sul, Prefeitura Municipal de Ibiapina; Ao leste, com o Loteamento Nova Ibiapina II; Ao oeste, Escola Juvêncio Mendes. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Fuso - 24M, referenciadas ao Meridiano Central de 39°. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

**PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.523.186/0001-02, com sede à Av. Dep. Fernando Melo, 148, centro, Ibiapina-CE, CEP 62.360-000, neste ato representada por seu prefeito municipal Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pref. Francisco Luis de Sousa, s/n., Bairro São João, nesta cidade, portador do RG nº 208613090 SSP-CE e inscrito no CPF nº 383.479.033-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** Ficha 2-A, Mat. 1515, R. 1/1515, em 09/11/2007, neste Ofício.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido a proprietária por compra feita de Antônio Viana Vasconcelos e sua mulher Antônia Mendes de Vasconcelos, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro de Notas nº 28, às fls. 165 e verso, em data de 09/11/2007, neste cartório, pela Substituta Lúcia Aragão Furtado. O referido é verdade. **EMOLUMENTO R\$ 344,50 - FERMOJU R\$ 25,99 - SELO R\$ 1,01 - FAADEP R\$ 17,22 - FRMMP R\$ 17,22.**

Ibiapina-CE, 17 de abril de 2023.

*Lucia Aragão Furtado*  
Esc. Substituta

**Av.01/2415:** Procede-se a esta averbação, conforme Art. 176, da Lei de Registro Públicos, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/2004, nos termos do requerimento, assinado pelo Sr. Francisco Edson de Sá Primo - Portaria 010/2021 - Secretário de Adm e Finanças de Ibiapina-CE, datado de 17/04/2023, instruído com planta, memorial descritivo, ART nº CE20231185565, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Alex Rodrigues de Oliveira - CREA 50361, Ofício nº 032/2023-SEINFRA, em data de 10/04/2023, assinado pelo Sr. Adelmo Pereira de Carvalho, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente de Ibiapina-CE, que fica arquivado neste Ofício. Dou fé. **EMOLUMENTO R\$ 57,60 - FERMOJU R\$ 5,14 - SELO R\$ 19,81 - FAADEP R\$ 2,88 - FRMMP R\$ 2,88 - SELO AAT993646-L8S9.**

Ibiapina-CE, 17 de abril de 2023

*Lucia Aragão Furtado*  
Esc. Substituta